



PUBLICADO EM: 19/01/21

EDIÇÃO NÚMERO: 1871 - 1911

JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 17/2021

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução 02/2018, a Resolução 07/2017 e a Lei 2256/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme previsto na Lei 2256/2010, aplica-se o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) oficial do ano de 2020 às remunerações, nos termos do artigo 45, bem como o índice previsto no § único do artigo 5º da Resolução 02/2018 e § 2º do artigo 3º da Resolução 07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de janeiro de 2021.


Pedro Alberto Barausse
Presidente


Genésio da Vital
1º Vice-Presidente


Luiz Scervenski
2º Vice-Presidente


Clea Oliveira
1ª Secretária


Dr. João Freitas
2º Secretário